



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Autógrafo nº 38/2026 – CMV.

Salto do Jacuí, 14 de abril de 2026.


A Sua Excelência o Senhor  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes,  
Prefeito Municipal,  
Salto do Jacuí, RS.

Assunto: **Remessa de Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3133 de 08 de abril de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Enviamos para conhecimento e sanção ou veto desse Poder Executivo, a Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3133 de 08 de abril de 2026 (processo legislativo nº 145/2026) aprovado por esta Casa Legislativa durante a Sessão Ordinária nº 08 realizada em 13 de abril de 2026.

Atenciosamente,

  
Ver. JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA  
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

*A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.*

*Considerando a decisão do Plenário que aprovou na sessão ordinária nº 08 no dia 13 de abril de 2026 o Projeto de Lei do Executivo nº 3133 de 08 de abril de 2026 (processo legislativo nº 145/2025), a Comissão emite a Redação Final para que de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal o Prefeito tome as providências necessárias.*

*Salto do Jacuí, 14 de abril de 2026.*

*Alina R. B. da Silva*  
Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA  
Presidente da Comissão

*Priscila Tramontini Spacil*  
Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL  
Membro da Comissão

*Fabiana Secretti*  
Ver. FABIANA SECRETTI  
Membro da Comissão

REDAÇÃO FINAL

*(papel timbrado do Poder Executivo)*

Lei Municipal número, de dia de mês de ano.

Cria vagas de cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas as vagas no cargo de provimento efetivo a seguir, constante na estrutura administrativa Poder Executivo Municipal:

I - 01 (uma) vaga no Cargo de Monitor de Escola de Educação Infantil e de Educação Especial, acrescentando ao cargo criado pela Lei Municipal nº 1931/11, para lotação na Secretaria de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Art. 2º As atribuições e nomenclatura do cargo referido no inciso I, do art. 1º, deste Projeto de Lei, estão descritas na Lei de criação do referido cargo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, dia de mês de ano.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se

Em (dia) / (mês) / (ano).

Acesso Rápido



Pesquise no site...

Pesquisar

Você está em: [Serviços](#) » [Protocolo](#) » [Consulta Protocolo](#)

## Detalhes do Protocolo

## Dados do Processo

<b>Processo:</b>	590/2026	<b>Código de Verificação:</b>	LJF-B1H9
<b>Data:</b>	14/04/2026 09:47:32	<b>Nº da Solicitação:</b>	/2026
<b>Requerente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
<b>Endereço:</b>	AVENIDA PIO XII		
<b>Número:</b>	1283		
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Cidade:</b>	Sede (cidade)	<b>UF:</b>	RS
<b>CEP:</b>	99440-000		
<b>Fone:</b>	(55) 3327-1290		
<b>E-mail:</b>	camarasaltojacui@gmail.com		
<b>Representante:</b>	Elias Bittencourt Felzmann		
<b>Assunto:</b>	Outros		
<b>Observação:</b>	REMESSA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 3133 DE 08 DE ABRIL DE 2026, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.		

## Tramitações

Data	Setor	Parecer	Observação
15/04/2026 15:44:04	Gabinete do Prefeito	Encaminhado	VALERIA
14/04/2026 09:48:41	Gabinete do Prefeito	Aguardando envio ao setor de destino.	

[Voltar](#)